

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.020

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 06 de janeiro de 2015.

DENOMINAÇÃO: Lote 17 da Quadra 13 do Jardim Alegria.....

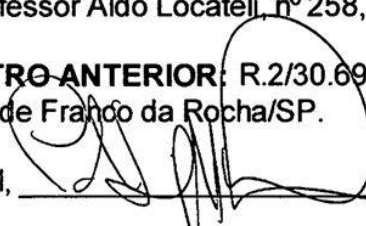
LOCALIZAÇÃO: Avenida Itamonte - Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....

CADASTRO MUNICIPAL: 1-35-013-017-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Itamonte, designado como lote 17 da quadra 13 do loteamento denominado Jardim Alegria, com a área de 420,70m², com frente para a Avenida Itamonte, onde em um alinhamento mede 6,54m, em outro, em curva, mede 15,35m e em outro mede 19,97m. Do lado direito com o lote 18 mede 30,00m, tendo nos fundos 12,79m em divisa com o lote 16.

PROPRIETÁRIOS: REINALDO BAENA, brasileiro, comerciante, RG nº 4.921.885-SP, CPF nº 359.944.368-87, e sua esposa MARIA DE LOURDES CHATAGNIER BAENA, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Aldo Locatelli, nº 258, Vila Zatt, Pirituba, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/30.694 de 17 de agosto de 1984 (venda e compra), do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

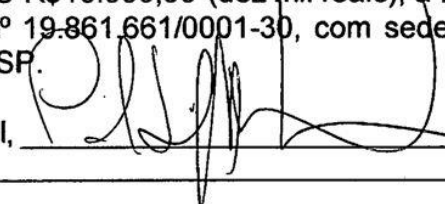
(Prenotação nº 18.637 de 18 de dezembro de 2014).

(Prenotação nº 18.637 de 18 de dezembro de 2014).

R.1, em 06 de janeiro de 2015.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública de 29 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus do Município e Comarca de São Paulo - Capital, livro 285, p. 108, os proprietários REINALDO BAENA, RG nº 4.921.885-2-SSP/SP, e sua esposa MARIA DE LOURDES CHATAGNIER BAENA, brasileira, do lar, RG nº 5.597.617-SSP/SP, CPF nº 001.685.018-13, residentes e domiciliados na Praça Apogitaguas, nº 49, Jardim São José, Pirituba, São Paulo/SP, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), a **MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.861.661/0001-30, com sede na Rua Eduardo Tomanik, 171/175, Chácara Urbana, Jundiaí-SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 22.417 de 06 de junho de 2016).

Av.2, em 24 de junho de 2016.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.020

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

INALIENABILIDADE

Nos termos do ofício de 31 de maio de 2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Cajamar, comarca de Jundiaí/SP, nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0002941.30.2015.8.26.0108, faço constar que pela decisão de 11 de janeiro de 2016, do referido juízo e processo, foi decretada a **INALIENABILIDADE** do imóvel desta matrícula.

A Substituta, _____ (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 31.643, de 29/10/2019)

Av.03, em 31 de outubro de 2019.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de outubro de 2019, expedida eletronicamente pela 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, conforme termo de penhora de 28 de outubro de 2019, constante dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 00134301520165150002, movida por CICERO SEBASTIÃO GURGEL, CPF nº 874.382.918-04, em fase da proprietária, já qualificada, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$ 65.102,03, tendo sido nomeado depositário MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI - EPP.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 35.106, de 19/04/2021)

Av.04, em 27 de abril de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 16 de abril de 2021, expedida eletronicamente pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, conforme termo de penhora de 16 de abril de 2021, constante dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0010793-97.2016.5.15.0097, movida por JACKSON CAMARGO ZANINI, CPF nº 411.067.068-38, em face da proprietária, já qualificada, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$ 52.186,50, tendo sido nomeada depositária, MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI - EPP.

Oficial, _____ (Paulo Signoretti Domingues)

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.020

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

02

(Prenotação nº 38.417, de 01/06/2022)

Av.05, em 13 de junho de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Nos termos do ofício de 23 de maio de 2022, expedido nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 0010793-97.2016.5.15.0097, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, faço constar que em virtude de determinação judicial fica **CANCELADA** a penhora mencionada na **Av.04** desta matrícula.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

Selo digital: 1471813E10000000055266225